

**PORTARIA INTERNA Nº 109/2018-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1010/18-TP, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, acerca do Relatório de Correição Ordinária realizada na Comarca de Humaitá/AM e Promoção nº 493/2018-CTL (Protocolo nº 006.04376.2018);

**CONSIDERANDO** o Despacho SECEX de 19/06/2018, acerca da necessidade de designação de Engenheiro da SEAP, para realizar inspeção Técnica na Unidade Prisional de Humaitá/AM;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de diárias e passagens, com ida no dia 03 e retorno dia 04/07/2018, de acordo com o Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016 e Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2016, ao servidor ERIVAN ALVES DA SILVA - CPF 003.908.552-44, em face da realização de visita à Unidade Prisional da Comarca de Humaitá/AM.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 21 de junho de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*